



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 094/2025

DISPENSA Nº 034/2025

Objeto: Contratação de serviços especializados para realizar consultas médicas com profissional gastroenterologista pediátrico, em atendimento à determinação judicial, atrelada ao processo n.º 5000049-16.2023.8.13.0097.

Venho por meio deste, informar que, foi publicado o Aviso da Dispensa n.º 034/2025 no site Oficial do Município na data de 27 (vinte e sete) de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o extrato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 30 (trinta) de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), em sua edição n.º 4052 – ano XVII, na página 56, com data limite para apresentação da proposta de 02 (dois) de julho 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 23h:59m.

Após consulta no site Oficial do Município, não foi constatado a existência de proposta anexa ao processo.

Considerando que não foram apresentadas propostas adicionais no âmbito do processo em questão, foi considerado o orçamento inicial obtido diretamente pela Secretaria Requisitante junto à clínica **GASTROCLINIC NASCIMENTO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.080.995/0001-36, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Tal providência visou estabelecer parâmetro de preço compatível com o mercado, em consonância com os princípios da competitividade e da economicidade que regem as contratações públicas, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Posteriormente foi solicitado por e-mail a documentação de habilitação para dar andamento ao processo.

A pessoa jurídica **GASTROCLINIC NASCIMENTO - PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA** submeteu a documentação dentro do prazo, e após a verificação, não foram encontradas irregularidades. Ficando, a empresa declarada habilitada no certame.

Sendo assim, fica declarada vencedora, a pessoa jurídica **GASTROCLINIC NASCIMENTO - PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA**, com o valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Diante o exposto, declaro a sessão encerrada e encaminhada para autoridade competente.

Sem mais para o momento.

Cachoeira de Minas, 03 de julho de 2025.

Dayane Sthefane Silva Barbosa
Agente de Contratação